



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS**

ESTADO DE MINAS GERAIS
ADMINISTRAÇÃO 1993/1996

- LEI Nº1100 -
Declara como "Serviço de Utilidade
Pública " entidade que menciona.

O Povo do Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal Decreta e eu Prefeito sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica reconhecida como "Serviço de Utilidade Pública", a "CAIXA ESCOLAR HERCULÉGIO ANTÔNIO BORGES", fundada em 06 de maio de 1.977, sediada nesta cidade de Conceição das Alagoas, à Rua Pedro Lima Chagas, 450, tendo em vista os relevantes serviços prestados às crianças carentes desta cidade.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Conceição das Alagoas-MG., em 10 de outubro de 1.994.

JOAQUIM PAIXÃO BORGES
Prefeito Municipal